

Presidente da extinta Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental - EDURSAN, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, localizada na Rua Doutor Feliciano Sodré, n. 100, Centro / São Gonçalo (Coordenadoria de Gabinete Semfa), no dia 06/08/2021, às 15h, para prestar esclarecimentos sobre o Processo Administrativo n. 16.671/2021, que apura possível dano ao erário decorrente dos procedimentos da EDURSAN, ocorridos nos períodos entre 2013 à 2016, objeto desta Tomada de Contas.

São Gonçalo, 30 de julho de 2021.

**CLÁUDIA MENDONÇA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão

## NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas, designada pela Portaria n.º1678/2021, do Gabinete do Prefeito Municipal, NOTIFICA, pelo presente, o Sr. LUIZ CARLOS CALDEIRA DELGADO, ex-Presidente da extinta Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental - EDURSAN, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, localizada na Rua Doutor Feliciano Sodré, n. 100, Centro / São Gonçalo (Coordenadoria de Gabinete Semfa), no dia 06/08/2021, às 16h, para prestar esclarecimentos sobre o Processo Administrativo n. 16.671/2021, que apura possível dano ao erário decorrente dos procedimentos da EDURSAN, ocorridos nos períodos entre 2013 à 2016, objeto desta Tomada de Contas.

São Gonçalo, 30 de julho de 2021.

**CLÁUDIA MENDONÇA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão

## SEMCI

### PORTARIA N.º 024/2021

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender aos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, principalmente no que tange aos princípios da Administração Pública, expressos no caput do seu artigo 37, considerando que a Auditoria Interna tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Órgão de Controle Interno, bem como a independência hierárquica e funcional do Órgão Central de Controle Interno;

CONSIDERANDO a deliberação n.º 279/2017 que dispõe da instauração e a organização de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o término e o resultado da Tomada de contas da portaria SEMCI n.º 043/2020, realizada no período 09/12/2020 à 02/06/2021 entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE.

Art. 2º - O Relatório conclusivo acompanhado do certificado de auditoria dando como regular as contas tomadas e acostado aos autos do processo n.º 45.631/2020

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 30 de julho de 2021.

**ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Controle Interno

## SEMAS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 012/2021, referente ao pregão eletrônico 032/2021 (SRP), processo n.º 20.725/2020, cujo objeto é a aquisição de Materiais Permanentes (Cama, Colchões e Armários de Aço), que irão compor os Abrigos de Acolhimentos Institucionais do Município: Centro de Acolhimento Infantil (CAI), Centro de Acolhimento e Cidadania (CAC), Casa de Apoio aos Adolescentes (CAA – Espaço de Reinscrição Social Dandara), através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FUMIA), assim como a Residência Inclusiva (RI) e Centro de Acolhimento Gonçalense, através do

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme determinação do Ministério Público, especificado no item 2 do Termo de Referência

EMPRESA – OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP		CNPJ: 06.065.366/0001-25				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Armário Roupeiro de Aço, chapa 24, com 01 02 portas, chaves dupla, pés nivelados, medindo aproximadamente C=190/L=32,5/P=0,42 CM. pintado eletrostaticamente na cor cinza, contendo 03 prateleiras e suporte para roupas ou produtos.	UN	100	MOJIANA	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00

São Gonçalo, 28 de julho de 2021.

**EDINALDO BASÍLIO**

Secretário Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 013/2021, referente ao pregão eletrônico 032/2021 (SRP), processo n.º 20.725/2020, cujo objeto é a aquisição de aquisição de Materiais Permanentes (Cama, Colchões e Armários de Aço), que irão compor os Abrigos de Acolhimentos Institucionais do Município: Centro de Acolhimento Infantil (CAI), Centro de Acolhimento e Cidadania (CAC), Casa de Apoio aos Adolescentes (CAA – Espaço de Reinscrição Social Dandara), através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FUMIA), assim como a Residência Inclusiva (RI) e Centro de Acolhimento Gonçalense, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme determinação do Ministério Público, especificado no item 2 do Termo de Referência.

EMPRESA – HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 23.291.398/0001-68				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Cama solteiro de ferro resistente, fixa, sem movimento, altura de 45 cm do chão, com grades laterais de proteção, estrutura e deito de Aço, capacidade de 100 até 120KG, cabeceira tubular de ¼, pintura eletrostatica, anti-ferrugem, pés e ponteiros emborrachados (antiderrapante), medindo aproximadamente A=0,45/L=0,96/C=1,96 cm	UM	100	HORSE	R\$ 486,00	R\$ 48.600,00

São Gonçalo, 28 de julho de 2021.

**EDINALDO BASÍLIO**

Secretário Municipal de Assistência Social

## SEMDUR

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico a despesa e reconheço a dívida no valor de R\$ 625.917,13 em favor da Construtora Marquise S/A relativo a “Prestação de Serviços de Coleta de Lixo do Município de São Gonçalo”, referente ao processo administrativo n.º 53.468/2014, processo de pagamento n.º 21.881/2021 e nota fiscal n.º 3153. A despesa correrá a conta do PT 2059.15.452.2083.2203, ND 3.3.90.39.00.

**RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

## FMS

### PORTARIA N.º 033/FMS/2021

ALTERA A COMISSÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 001 DE 2021, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 030/FMS/2021, QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GERIR A UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO – UMPA NOVA CIDADE – PORTE II, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1114/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e designar a composição da Comissão Técnica da Fundação Municipal de Saúde, para Análise Documental e Seleção no Chamamento Público FMS n.º 001 de 2021, que objetivará a contratação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Social pelo município de São Gonçalo para atuar no âmbito da saúde, com a finalidade de gerir a Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UMPA NOVA CIDADE – Porte II, na forma do